



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

AGOSTO/2025

Decreto nº 03392025

Em, 18 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|                               |     |      |      |                                                                    |          |
|-------------------------------|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 04                            | 128 | 2006 | 2285 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS                 |          |
| 3.3.90.36                     | 99  |      |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações | 3.000,00 |
| 15000000                      |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                                | 3.000,00 |
| Total na Ação                 |     |      |      |                                                                    | 3.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |     |      |      |                                                                    | 3.000,00 |

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|                               |     |      |      |                                                          |          |
|-------------------------------|-----|------|------|----------------------------------------------------------|----------|
| 12                            | 365 | 3000 | 2019 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES |          |
| 3.3.90.30                     | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações                | 5.000,00 |
| 15690000                      |     |      |      | Outras Transferências de Recursos do FNDE                | 5.000,00 |
| Total na Ação                 |     |      |      |                                                          | 5.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |     |      |      |                                                          | 5.000,00 |

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

|                               |     |      |      |                                                                      |          |
|-------------------------------|-----|------|------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 27                            | 812 | 1013 | 2226 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS                      |          |
| 3.3.90.39                     | 99  |      |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações | 2.000,00 |
| 15000000                      |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 2.000,00 |
| Total na Ação                 |     |      |      |                                                                      | 2.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |     |      |      |                                                                      | 2.000,00 |

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

|                               |     |      |      |                                                                    |          |
|-------------------------------|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 10                            | 301 | 3004 | 2091 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS        |          |
| 3.3.90.36                     | 99  |      |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações | 2.000,00 |
| 15001002                      |     |      |      | Recursos Vinculados de Impostos - ASPS                             | 2.000,00 |
| Total na Ação                 |     |      |      |                                                                    | 2.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |     |      |      |                                                                    | 2.000,00 |

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
**Município de Alhandra**  
Centro

AGOSTO/2025

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08 122 2021 2249 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

|               |    |                                                                      |          |
|---------------|----|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.39     | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações | 7.000,00 |
| 15000000      |    | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 7.000,00 |
| Total na Ação |    |                                                                      | 7.000,00 |

08 306 1036 2309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL

|               |    |                                                                    |          |
|---------------|----|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.36     | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações | 3.000,00 |
| 15000000      |    | Recursos não Vinculados de Impostos                                | 3.000,00 |
| Total na Ação |    |                                                                    | 3.000,00 |

Total na Unidade Orçamentária 10.000,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

|               |    |                                                                          |          |
|---------------|----|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.36     | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações       | 5.000,00 |
| 16600000      |    | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.000,00 |
| Total na Ação |    |                                                                          | 5.000,00 |

08 243 3001 2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

|               |    |                                                                    |          |
|---------------|----|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.36     | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações | 2.000,00 |
| 15000000      |    | Recursos não Vinculados de Impostos                                | 2.000,00 |
| Total na Ação |    |                                                                    | 2.000,00 |

08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS

|               |    |                                                                          |          |
|---------------|----|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.36     | 99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações       | 1.000,00 |
| 16600000      |    | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.000,00 |
| Total na Ação |    |                                                                          | 1.000,00 |

Total na Unidade Orçamentária 8.000,00

**02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

17 512 1019 2168 RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E BUEIRAS DE DRENAGEM PLUVIAL

|               |    |                                           |           |
|---------------|----|-------------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.51     | 99 | OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações | 36.000,00 |
| 15000000      |    | Recursos não Vinculados de Impostos       | 36.000,00 |
| Total na Ação |    |                                           | 36.000,00 |

Total na Unidade Orçamentária 36.000,00

**Total de Suplementações: 66.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|           |    |                                                   |          |
|-----------|----|---------------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.93 | 99 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações | 3.000,00 |
|-----------|----|---------------------------------------------------|----------|



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

AGOSTO/2025

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|          |     |      |      |                                                          |                               |          |
|----------|-----|------|------|----------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 04       | 122 | 2021 | 2031 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |                               |          |
| 15000000 |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                      |                               | 3.000,00 |
|          |     |      |      |                                                          | Total na Ação                 | 3.000,00 |
|          |     |      |      |                                                          | Total na Unidade Orçamentária | 3.000,00 |

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|           |     |      |      |                                                               |                               |          |
|-----------|-----|------|------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 12        | 365 | 1006 | 1257 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES |                               |          |
| 4.4.90.92 | 99  |      |      | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações       |                               | 5.000,00 |
| 15730000  |     |      |      | Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação     |                               | 5.000,00 |
|           |     |      |      |                                                               | Total na Ação                 | 5.000,00 |
|           |     |      |      |                                                               | Total na Unidade Orçamentária | 5.000,00 |

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

|           |     |      |      |                                                                                                                                |                               |          |
|-----------|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 27        | 812 | 1013 | 1217 | IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE ESPORTES RADICAIS                                                              |                               |          |
| 4.5.90.61 | 99  |      |      | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações                                                                                     |                               | 2.000,00 |
| 17200000  |     |      |      | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 |                               | 2.000,00 |
|           |     |      |      |                                                                                                                                | Total na Ação                 | 2.000,00 |
|           |     |      |      |                                                                                                                                | Total na Unidade Orçamentária | 2.000,00 |

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

|           |     |      |      |                                                |                               |          |
|-----------|-----|------|------|------------------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 10        | 302 | 3005 | 2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA |                               |          |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações      |                               | 2.000,00 |
| 15001002  |     |      |      | Recursos Vinculados de Impostos - ASPS         |                               | 2.000,00 |
|           |     |      |      |                                                | Total na Ação                 | 2.000,00 |
|           |     |      |      |                                                | Total na Unidade Orçamentária | 2.000,00 |

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

|           |     |      |      |                                                  |                               |           |
|-----------|-----|------|------|--------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| 08        | 243 | 2014 | 1251 | AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA PROJETOS SOCIAIS |                               |           |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações        |                               | 10.000,00 |
| 15000000  |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos              |                               | 10.000,00 |
|           |     |      |      |                                                  | Total na Ação                 | 10.000,00 |
|           |     |      |      |                                                  | Total na Unidade Orçamentária | 10.000,00 |

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

|           |     |      |      |                                                        |                               |          |
|-----------|-----|------|------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 08        | 244 | 3003 | 2095 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS |                               |          |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações              |                               | 8.000,00 |
| 15000000  |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                    |                               | 8.000,00 |
|           |     |      |      |                                                        | Total na Ação                 | 8.000,00 |
|           |     |      |      |                                                        | Total na Unidade Orçamentária | 8.000,00 |

**02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

AGOSTO/2025

**02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

|                               |     |      |      |                                                                  |           |
|-------------------------------|-----|------|------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15                            | 451 | 1032 | 1012 | REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS - OPERAÇÃO TAPA BURACO |           |
| 4.4.90.51                     | 99  |      |      | OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações                        | 36.000,00 |
| 15000000                      |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 36.000,00 |
| Total na Ação                 |     |      |      |                                                                  | 36.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |     |      |      |                                                                  | 36.000,00 |

**Total de Anulações: 66.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 18 de Agosto de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito